

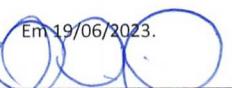
DECRETO N° 268/2023,

19 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 19/06/2023.


Dieysses Alves Bispo
Secretário de Administração

“Dispõe sobre recesso administrativo e dá outras providências”.

Dieysses Alves Bispo
Secretário Mun. de Administração
Decreto N° 02/2021
Mozarlândia-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como da inteligência dos artigos 58 e 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a drástica redução das receitas oriundas de transferências governamentais obrigatórias, tanto as federais (Fundo de Participação dos Municípios FPM): quanto as estaduais (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir as despesas públicas;

CONSIDERANDO que a redução de custo da máquina pública proporciona melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo do Município de Mozarlândia (GO), durante os dias 03 a 31 de julho de 2023.

I - Durante os dias mencionados no *caput* desse artigo, os órgãos e repartições que desenvolvam atividades indispensáveis à continuidade do



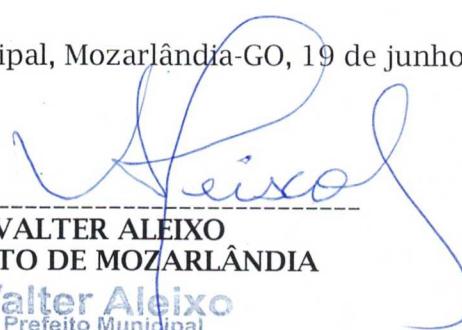
serviço público, a exemplo da secretaria de finanças, departamento de compras, licitação, recursos humanos, poderão funcionar em regime especial de trabalho, mediante escalas definidas pelas respectivas chefias.

II - O protocolo municipal deverá funcionar todos os dias no período matutino, das 08h às 11h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Mozarlândia-GO, 19 de junho de 2023.


VALTER ALEIXO
PREFEITO DE MOZARLÂNDIA

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM: 2021/2024